

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular: *Reginaldo J. Peol*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8.471.827 0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

24/07/1998

NOME

REGINALDO LEMES LEAL

FILIAÇÃO

RENATO LEMES LEAL
OLGA JUK LEAL

NATURALIDADE

CAMPO MOURÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO

06/02/1982

DOC ORIGEM

COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.NASC 16684, LIVRO=A58, FOLHA=202

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

GERIANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CALCULADORA BERNARDINI

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.436, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 4436688000

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

REGINALDO LEMES LEAL

R FERNANDO PINTO DE CARVALHO, 53

CEP: 87340000

Cidade: MAMBORE - PR

CPF: ***.***.59-01

UNIDADE CONSUMIDORA

75230054

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL No 93667166 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 02/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240404366898000106660030936671652062548635

Protocolo de Autorização: - as +00.00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas nao faturadas.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N Dias	Proxima Leitura
	04/03/2024	02/04/2024	29	03/05/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,108666	3,26	0,16	0,00	0,103640
(02) CONSUMO	kWh	38	0,186678	7,09	0,36	0,00	0,177610
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,084666	2,54	0,12	0,00	0,080800
(04) USO SISTEMA	kWh	38	0,146789	6,64	0,28	0,00	0,138620
(05) SUBSIT E				10,82	0,56	0,00	
(06) SUBSITUSD				8,43	0,42	0,00	
(07) DESCONTO EN				-19,40			
(08) SUBSILIQUI				-18,28			
TOTAL				0,00			

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE
IMÓVEIS

PROMITENTE VENDEDOR : Paulo Guimarães, brasileiro, maior, capaz, solteiro, mestre de obras, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.654.737-4 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 067.985.909-85, residente e domiciliado neste Município de Comarca de Mamborê-Pr.

PROMISSÁRIO COMPRADOR : Reginaldo Lemes Leal, brasileiro, maior, capaz, operador de maquinas agrícolas, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.471.827-0 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 045.246.859-01 , residente e domiciliada na Rua Fernando Pinto de Carvalho nº 53, no Município e Comarca de Mamborê-PR;

Os quais reduzem a termo neste Particular Instrumento o Compromisso de Venda e Compra que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira : Que o vendedor é possuidor do Direito de Uso Do Lote nº 14 da Quadra 60, com terreno ~~com área total~~ de 200,00 m², contendo uma casa residencial em alvenaria ~~medindo~~ 74,00 m² e o qual vende área total na Rua Fernando Pinto de Carvalho nº 53 no Perímetro Urbano nesta Cidade e Comarca de Mamborê-Pr.

Cláusula Segunda : Que assim, sendo ~~resolveu~~ ~~Vender a área total~~ do Lote nº 14 da Quadra 60, com terreno ~~com área total~~ de 200,00 m², contendo uma casa residencial em alvenaria ~~medindo~~ 74,00 m² e o qual vende área total na Rua Fernando Pinto de Carvalho nº 53 no Perímetro Urbano nesta Cidade e Comarca de Mamborê-Pr, como de fato vendido têm ao ora Comprador, pelo valor ajustado de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), pagos no ato da assinatura deste instrumento e de cujo valor o vendedor dá plena, geral e irrevogável quitação .

Cláusula Terceira : Que o Vendedor transfere a posse do imóvel ao Comprador imediatamente após as assinaturas do presente contrato.

Cláusula Quarta : Que o Vendedor Possuidor autoriza a Prefeitura Municipal de Mamborê a outorgar a Escritura Publica de Compra e Venda diretamente aos Compradores, quando da regularização dos documentos necessários para a escrituração.

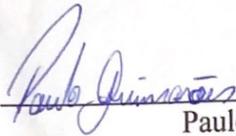
Reginaldo Lemes Leal
Paulo Guimarães

FI 02

Cláusula Quinta : Em caso de morte dos contratantes, ficam desde já, seus herdeiros ou legais sucessores, obrigados a dar continuidade a este instrumento particular de Compra e Venda, o qual é feito em caráter irrevogável e irretratável e elegem o foro da Comarca de Mamborê-Pr, para dirimirem dúvidas que possam advir deste contrato.

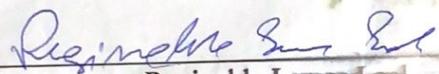
Assim estarem ajustados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, com duas testemunhas maiores e capazes.

Mamborê – Pr, 31 de Agosto de 2020.



Paulo Guimarães
Vendedor





Reginaldo Lemes Leal
Comprador



MAMBORÊ TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Hugo Cezar Messias - Agente Delegado
Av. Manoel Francisco da Silva, 535 - Mamborê - Pr
Fone: (44) 3568-1183 - CEP 82240-000 - e-mail: tabmessias@yahoo.com.br

Reconheço firma por semelhança de: **Paulo Guimarães e Reginaldo Lemes Leal**, dou fé. Mamborê, 31 de agosto de 2020.

Selo digital nº **00X2.YAADc.IvvF7**
Controle: **LDHMr.3uvje**
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Leonardo Macagnan Blaszczyk
CPF - 090.592.839-37
ESCREVENTE

Testemunhas:

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE USO

Por este termo de transferência de direito de uso, o Cedente: **Paulo Guimarães**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, mestre de obras, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.654.737-4 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 067.985.909-85, residente e domiciliado neste Município de Comarca de Mamborê-Pr.

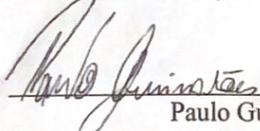
Cessionário: **Reginaldo Lemes Leal**, brasileiro, maior, capaz, operador de maquinas agrícolas, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.471.827-0 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 045.246.859-01, residente e domiciliada na Rua Fernando Pinto de Carvalho nº 53, no Município e Comarca de Mamborê-PR;

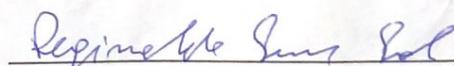
Vem através desta declarar para os devidos fins e feitos de direito e a quem interessar possa que nesta data **Cede e Transfere o Direito de Uso** do Direito de Uso ao Cessionário, Lote nº 14, da Quadra 60, com terreno com área total de 200,00 m2, contendo uma casa residencial em alvenaria medindo 74,00 m2, situado na Rua Fernando Pinto de Carvalho nº 53 no Perímetro Urbano nesta Cidade e Comarca de Mamborê-Pr, para que o cessionário abaixo qualificado possa usufruir deste imóvel e fazer o que melhor lhe desejar ou seja **Reginaldo Lemes Leal**, brasileiro, maior, capaz, operador de maquinas agrícolas, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.471.827-0 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 045.246.859-01, residente e domiciliada na Rua Fernando Pinto de Carvalho nº 53, no Município e Comarca de Mamborê-PR;

Que o Cedente autoriza a Prefeitura Municipal de Mamborê a outorgar a Escritura Publica de Compra e Venda diretamente aos Cessionários, quando da regularização dos documentos necessários para a escrituração.

E, por ser esta a expressão da verdade, firmam e assinam a presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Mamborê – Pr, 31 de Agosto de 2020.


Paulo Guimarães
Cedente


Reginaldo Lemes Leal
Cessionário

Testemunhas:

MAMBORÊ TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Hugo Cezar Messias - Agente Delegado
Av. Manoel Francisco da Silva, 555 - Mamborê - PR
Fone: (44) 3568-1183 - CEP 87340-000 - e-mail: tabmessias@yahoo.com.br

Reconheço firma por semelhança de: **Paulo Guimaraes e Reginaldo Lemes Leal**, dou fé. Mamborê, 31 de agosto de 2020.

Selo digital nº **eoCx2.YAADC.IvvF**
CPF: **000.692.839-37**
Consulte este selo em: <http://funarper.com.br>
Leonardo Macagnan Biaszczak
ESCREVENTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

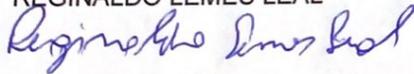
NOME: REGINALDO LEMES LEAL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	
RG: 8.471.827-0 SESP/PR SESP/PR	CPF: 045.246.859-01
ENDEREÇO: R FERNANDO P DE CARVALHO, Nº53, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÉ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9930-2862	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê – PR, 09 de abril de 2024

DECLARANTE

REGINALDO LEMES LEAL



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: REGINALDO LEMES LEAL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	
RG: 8.471.827-0 SESP/PR	CPF: 045.246.859-01
ENDEREÇO: R FERNANDO P DE CARVALHO, Nº53, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9930-2862	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 09 de abril de 2024

OUTORGANTE

REGINALDO LEMES LEAL

Reginaldo Lemes Leal